



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 18 | Nº 027 | 08 de Fevereiro de 2022

DEPOSITE AQUI SUAS TAMPINHAS E AJUDE OS ANIMAIS!



SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA
DO BEM ESTAR ANIMAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Flavio de Andrade Camerano

Procurador Geral do Município

Marcelo Macedo Dias

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretário Municipal de Comunicação

Frank Tavares Silva

Secretário Municipal de Fazenda

Oswaldo Wilson Pinto

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Wanderson Luiz Barbosa Lemos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretária Municipal de Saúde

Flavio de Andrade Camerano - Interino

Secretária Municipal de Educação

Glória José da Silva Guimarães

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Rafael Santos Couto

Consultor Legislativo

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Secretário Municipal de Ambiente

Francisco Barbosa Leite

Secretário Municipal de Agricultura

Espedito Monteiro de Almeida

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

José Luiz Brum Sabença

Secretário Municipal de Defesa Civil

Wlader Dantas Pereira - Interino

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

André D'Ávila Pereira

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Gilberto Coutinho

Secretário Municipal de Habitação

Wagner Bastos Aiex - Interino

Diretor do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

Consultor de Saúde

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Thiago Felipe Ponciano Soares

Presidente

1º Vice Presidente

Juliano Barbosa do Rego

2º Vice Presidente

Joel de Freitas Tinoco

3º Vice Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Elves Costa dos Santos

2º Secretário

Vereadores

Antônio Carlos Muniz da Silva

Humberto Ribeiro da Silva

Jair Ferreira Borges

Katia Cristina Miki da Silva

Luiz Carlos Gomes

Roseli Braga de Figueiredo





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Administração.....	04
Fundo de Previdência.....	04
Secretaria Municipal de Recursos Humanos.....	05



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

PORTARIA Nº 086/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3499 de 24 de setembro de 2021, MARIA APARECIDA DA ROCHA AMARAL, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor do Diretor – Departamento de Receitas Imobiliária e Recuperação, da estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda, Nível DAS-1.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 07/02/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

MEMO SMF Nº9/ 2022
Smg/mjml

PORTARIA Nº 087/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, de acordo com o parágrafo único do artigo 98 - da Lei Municipal nº 326, de 28/04/97 alterada pela Lei Municipal nº 625/2001, Gratificação por Serviços Extraordinários ao servidor JORGE PEREIRA DOS SANTOS – matrícula 0041, no percentual de 50% de seus vencimentos, a partir desta data até 31 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 071/SMAS/2022
Smg/mjml

PORTARIA Nº 088/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, de acordo com o parágrafo único do artigo 98 - da Lei Municipal nº 326, de 28/04/97 alterada pela Lei Municipal nº 625/2001, Gratificação por Serviços Extraordinários ao servidor ADILSON DAS DORES – matrícula 7798, no percentual de 50% de seus vencimentos, a partir desta data até 31 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 071/SMAS/2022
Smg/mjml

PORTARIA Nº 089/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, de acordo com o parágrafo único do artigo 98 - da Lei Municipal nº 326, de 28/04/97 alterada pela Lei Municipal nº 625/2001, Gratificação por Serviços Extraordinários ao servidor CARLA CAMARGO PINTO FERREIRA – matrícula 9714, no percentual de 50% de seus vencimentos, a partir desta data até 31 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 071/SMAS/2022
Smg/mjml



PORTARIA Nº 090/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, de acordo com o parágrafo único do artigo 98 - da Lei Municipal nº 326, de 28/04/97 alterada pela Lei Municipal nº 625/2001, Gratificação por Serviços Extraordinários ao servidor THAISA BEATRIZ DA SILVA ARRUDA – matrícula 10510, no percentual de 50% de seus vencimentos, a partir desta data até 31 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 071/SMAS/2022
Smg/mjml

PORTARIA Nº 091/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, nos termos da Lei Municipal nº 3499 de 24 de setembro de 2021, JOSÉ DOS SANTOS, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor do Diretor do Departamento de Iluminação Pública, Nível DAS-1, da estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 14/02/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/fac/mjml

PORTARIA Nº 092/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, nos termos da Lei Municipal nº 3499 de 24 de setembro de 2021, ROBSON VIANA DOS SANTOS MELO, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor do Diretor do Departamento de Administração Regional e Garagem Municipal, Nível DAS-1, da estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 14/02/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/fac/mjml

RECURSOS HUMANOS

ERRATA

LICENÇAS PRÊMIO

BOLETIM MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ Nº 023 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

ONDE SE LÊ:

10047/2021	TERESINHA FARIA LOPES	PRÊMIO	90 DIAS	01/02/2022	013/2022
1535/2022	FRANCISCO JOSÉ OLIVEIRA D'AVILA	PRÊMIO	90 DIAS	01/01/2022	043/2022

"LEIA-SE:

10047/2021	TERESINHA FARIA	PRÊMIO	90 DIAS	01/02/2022	013/2022
1535/2022	FRANCISCO JOSÉ OLIVEIRA D'AVILA	PRÊMIO	90 DIAS	03/01/2022	043/2022

Barra do Piraí, 07 de Fevereiro de 2021



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ



Use e descarte corretamente as máscaras

para se proteger!



Atenção ao retirar a máscara

Não toque na frente e remova o laço ou as alças nas orelhas.



Descarte em locais apropriados

Coloque a máscara em saco plástico e amarre-o bem.



Lave as máscaras de pano

Utilize água e sabão neutro e não reutilize máscaras descartáveis.

#PrevenirÉSimple #TodosContraCoronavirus



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ

